PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

NOÇÕES GERAIS

O QUE É PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?

A previdência complementar (PC) para o servidor público funcionará como um benefício adicional ao benefício concedido pelo FUNPREVI (RPPS).

O objetivo principal é garantir um valor adicional ao teto de benefício do RPPS, especialmente para os servidores que ingressaram nos quadros do Município após 17/02/2022, data da implantação do regime de previdência complementar no âmbito municipal

Quem pode participar do regime de previdência complementar do Município do Rio de Janeiro?

Poderão participar todos os servidores ocupantes de cargos de provimento **efetivo** ou **vitalício** do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do TCMRJ

Qual a Previdência Complementar dos servidores do Município do Rio de Janeiro?

O nome do Plano de Previdência Complementar dos servidores do Município Rio de Janeiro é CARIOCAPREV, administrado pela MONGERAL AEGON Fundo de Pensão, uma entidade de Previdência Complementar, sem fins lucrativos.

São membros do plano:

PATROCINADOR

O Município do Rio de Janeiro, por meio do Poder Executivo.

ATIVO PATROCINADO

Servidor que faça adesão ao Plano com remuneração superior ao teto do RGPS e que ingressou nos quadros do Município após 17/02/2022.

ATIVO FACULTATIVO

Servidor que faça adesão ao Plano com remuneração inferior ao teto do RGPS ou admitido no Município até 17/02/2022.

Quais as diferenças entre o Ativo Patrocinado e Ativo Facultativo ?

ATIVO PATROCINADO

- Na PC terá a contrapartida mensal de sua contribuição feita pelo Patrocinador depositada em sua conta individual.
- No FUNPREVI terá seu benefício limitado ao teto do RGPS e a alíquota previdenciária incidente até esse limite.

ATIVO FACULTATIVO

- Na PC não tem contrapartida de suas contribuições.

Quanto será a contribuição para Previdência do Ativo Patrocinado?

- **FUNPREVI (RPPS)**

14% * (Remuneração limitada a R$ 7.087,22)

- **CARIOCAPREV (PC)**

Percentual escolhido pelo servidor * (Remuneração – R$ 7.087,22)

OBS:

– R$ 7.087,22 é o teto vigente do RGPS.

– 14% é o percentual vigente de contribuição do servidor pela Lei 3344/2001.

– Percentual escolhido pelo servidor de acordo com o Regulamento do Plano CARIOCAPREV varia entre 2,5% e 10%.

Exemplo de servidor ganhando acima do teto de benefícios do RGPS.

1.FUNPREVI (RPPS)
14% * (Remuneração limitada a R$ 7.087,22) =
14% * R$ 7.087,22 = R$ 992,21

2.CARIOCAPREV (PC)
Percentual escolhido* (Remuneração limite – R$ 7.087,22) =
10% * (R$ 10.000 – R$ 7.087,22) =
10% * (R$ 2.912,78) = R$ 291,28

Contribuição TOTAL do servidor (1+2) :
R$ 992,21 + R$ 291,28 = R$ 1.283,49

Benefício futuro: teto vigente no RGPS + renda acumulada na PC.

OBS: – R$ 7.087,22 é o teto vigente do RGPS.
– 14% é o percentual vigente de contribuição do servidor pela Lei 3344/2001.
– Considerou-se uma remuneração correspondente a dez mil reais e 10% o percentual escolhido pelo servidor.

Quanto será o benefício da Previdência do Ativo Patrocinado?

- **FUNPREVI (RPPS)**

Renda Vitalícia limitada ao Teto do RGPS

- **CARIOCAPREV (PC)**

Renda calculada de acordo com o Saldo Acumulado na Conta do Participante, conforme as opções previstas em regulamento.

PREVI-RIO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Acompanhe em nosso site novas informações

https://previrio.prefeitura.rio/
e clique em "Previdência Complementar"

Rio PREFEITURA | PREVI-RIO